

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011979/2024
Data 31/01/2024

0011979/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 128.505,71 (cento e vinte e oito mil quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|----------|-------------------|
| 0000070 | 100001.0824400682.111 33504300000 | CONCESSÃO DE AUX. FINANCEIROS E APOIO A ENTID. ASSISTENCIAIS QUE PROMOAM SUBVENÇÕES SOCIAIS | 26610000 | 128.505,71 |
| TOTAL: | | | | 128.505,71 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 128.505,71 (cento e vinte e oito mil quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 31 janeiro de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL